PORTARIA Nº 91/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **VALÉRIA DAYRELL CAMPOS, NAIDE MARIA DO SOCORRO, LIDIANE MAURA FERREIRA DA SILVA, KENIA CRISTINA DE MENDONÇA, JOANA SIMÕES DA CUNHA PEREIRA, GERALDO ALVES DE ARAUJO, MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA, JULIANA MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA SANTOS MAIA, JESSILDA GONÇALVES DA COSTA, MARGARETE APARECIDA GOMES, EVERALDO CARLOS FERREIRA, ADELIA ALVES DE ARAUJO, ADELIA ALVES DE ARAUJO, LUCILEIA FERREIRA AMARAL, CLAUDIA CAROLINA ZICA DE ANDRADE** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedidos férias prêmio às seguintes servidoras:

Valéria Dayrell Campos, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Primeiro e Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 13/12/2000 a 12/12/2005, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 30 de julho de 2018.

Naide Maria do Socorro, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 02/08/1999 a 01/08/2004, e o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja de 02/08/2004 a 01/08/2009, 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2018.

Lidiane Maura Ferreira da Silva, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

Kenia Cristina de Mendonça , servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 29/08/2011 a 28/08/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Joana Simões da Cunha Pereira, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 10/12/1995 a 09/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Geraldo Alves de Araújo, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Auxiliar de Administração II,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 05/04/2004 a 04/04/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Maria Aparecida Ferreira da Rocha, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Educação,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Juliana Maria dos Santos Santiago, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 07/02/2008 a 06/02/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2018.

Alessandra Maria Oliveira Santos Maia, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 08/05/2008 a 07/05/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2018.

Jessilda Gonçalves da Costa , servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 14/10/2007 a 13/10/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de setembro de 2018.

Margarete Aparecida Gomes , servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/08/1999 a 02/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de setembro de 2018.

Everaldo Carlos Ferreira, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Eletricista,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/02/2004 a 31/01/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de setembro de 2018.

Adélia Alves de Araújo, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/07/2008 a 30/06/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de setembro de 2018.

Lucileia Ferreira Amaral, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar Técnico de Educação,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 12de setembro de 2018.

Claudia Carolina Zica de Andrade, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 27/11/1990 a 26/11/1995, 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 27 de setembro de 2018.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal